



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 046/2018.

Ementa: Sugere Criação de Centro de Convivência Especializado para Idosos Portadores de Necessidades Especiais.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo Criação de Centro de Convivência Especializado, tipo (Creche) para Idosos Portadores de Necessidades Especiais, com equipe composta por Enfermeiro(a), Nutricionista, Técnico(a) de enfermagem, Fisioterapeuta e demais profissionais de apoio, de forma a oferecer qualidade de vida física, mental e social aos Idosos diariamente.

Tal medida visa atender idosos com dependências físicas e mentais, que por muitas vezes os familiares, ou os que estão na condição de responsáveis pelos idosos tem inúmeras dificuldades para atendê-los nas suas necessidades, devido ao grau de comprometimento das doenças e problemas que apresentam, assim os cuidados ficam a cargo da equipe especializada e comprometida, dando mais tranquilidade aos familiares.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2018.

Holdi Romer

Vereador